PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 2087 | DATA 27.08.21 | RÚBRICA

Ofício nº861/2021

Mococa, 27 de Agosto de 2021.

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.834/2020 – Orçamento Anual para 2021, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, criando as despesas orçamentárias correspondentes, conforme recursos recebidos do Fundo Estadual de Saúde, Resolução SS nº 134, de 20 de agosto de 2021.

O recurso já esta creditado em conta financeira dessa Prefeitura Municipal, para o financiamento de ações e serviços de custeio para assistência integral à saúde da comunidade.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº92, DE DE 27 AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº ___/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário no orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em razão dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Saúde, conforme a Resolução SS nº 134, de 20 de agosto de 2021, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.106 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 194).....R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.106 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 199).....R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

Art. 2º - Os valores dos Créditos Adicionais abertos no artigo 1º desta Lei, serão cobertos com o recurso financeiro oriundo de crédito extraordinário.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE AGOSTO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9300 - Ramal 254

Ofício nº511 /2021
LNBJ

Mococa, 25 de agosto de 2021

ASSUNTO: Solicitação de crédito suplementar .

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2021) do município de Mococa SP.

09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03- ATENÇÃO BÁSICA

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
104	Manutenção da Atenção Básica	10.301.0079	3.3.90.30.00.00.00.00.02.0300	Material de Consumo	R$60.000,0
199	Manutenção da Atenção Básica	10.301.0079	3.3.90.39.00.00.00.00.02.0300	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R$80.000,0

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

LUIZ NICANOR BETTIOL JÚNIOR
Diretor de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa-SP

Diário Oficial

Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 163 – DOE – 21/08/21 - seção 1 – p.91

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 134, de 20 de agosto de 2021

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de **Demandas Parlamentares**, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretário de Estado de Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito de atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado – SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Demandas Parlamentares de 2021 e integram o orçamento da Pasta;

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Centro de Documentação
cedoc@saude.sp.gov.br

- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único – É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculados sua utilização, pelos gestores municipais, ao custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo 1, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
(a que se reporta a Resolução SS-134, de 20 de agosto de 2021)

DEMANDA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
2021.007.31957	SERTÃOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 200.000,00
2021.007.31933	ELIAS FAUSTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 202.009,20

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Centro de Documentação
cedoc@saude.sp.gov.br

2021.007.32529	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 150.000,00
2021.007.32524	IPEÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 150.000,00
2021.007.32520	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 1.600.000,00
2021.007.32515	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 200.000,00
2021.008.31646	TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 2.000.000,00
2021.012.32197	INDIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 200.000,00
2021.012.32194	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos para o centro de saúde do idoso	R$ 150.000,00
2021.012.31606	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de 2 (dois) veículos	R$ 160.000,00
2021.013.25592	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 500.000,00
2021.024.31976	SÃO LUIZ DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 100.000,00
2021.024.31974	SAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 50.000,00
2021.024.31973	QUATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos para saúde	R$ 200.000,00
2021.024.31970	NOVA LUZITÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos para saúde	R$ 50.000,00
2021.024.31965	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos para saúde	R$ 110.000,00
2021.024.31962	CESÁRIO LANGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos para saúde	R$ 130.000,00
2021.024.31961	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 200.000,00
2021.024.31960	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos para saúde	R$ 150.000,00
2021.024.31958	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos para saúde	R$ 150.000,00

2021.052.32287	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 100.000,00
2021.052.32286	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 100.000,00
2021.052.32284	PIQUETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 150.000,00
2021.052.32282	PERUÍBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 250.000,00
2021.052.32279	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 100.000,00
2021.052.32275	LUPÉRCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 100.000,00
2021.052.32274	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 150.000,00
2021.052.32273	LAVRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 100.000,00
2021.052.32272	JAGUARIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 250.000,00
2021.052.32271	ITIRAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 100.000,00
2021.052.32265	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 250.000,00
2021.052.32264	GUARATINGUETÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 150.000,00
2021.052.32262	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 200.000,00
2021.052.32259	DIVINOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 100.000,00
2021.052.32257	CRUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 250.000,00
2021.052.32255	CORUMBATAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 100.000,00
2021.052.32254	CORDEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 100.000,00
2021.052.32249	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R$ 300.000,00

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br

Extrato conta corrente

G331241402190775008
24/08/2021 14:07:07

Cliente - Conta atual

Agência	413-6	
Conta corrente	29718-6	BRASIL FUNDO A FUNDO
Período do extrato	Mês atual	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/06/2021			Saldo Anterior			0,00 C
16/08/2021		+	Ordem Bancária	202.108.130.033.111	500.000,00 C	
16/08/2021			BB CP Automatico S P	70	500.000,00 D	0,00 C
23/08/2021		+	Ordem Bancária	202.108.230.050.148	100.000,00 C	
23/08/2021		+	Ordem Bancária	202.108.230.050.159	160.000,00 C	
23/08/2021			BB CP Automatico S P	70	260.000,00 D	0,00 C
24/08/2021			SALDO			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	1.500.268,95 C
Saldo	1.500.268,95 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/08/2021
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2021

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	1.500.268,95

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE664074 ANTONIO C VITORINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088